

Assunto: **Dúvidas relativas ao Edital de Chamamento Público SEMTUCCEL n 001/2024**
De: ATENDIMENTO MARQUES PRODUÇÕES
<atendimento@marquesproducoes.com.br>
Para: <esportes@sooretama.es.gov.br>
Data: 06/02/2024 09:55



Bom dia

À Comissão Especial de Avaliação do Aniversário da Cidade de Sooretama

Encaminhamos dúvidas relativas ao Edital de Chamamento Público SEMTUCCEL n 001/2024, visando celebração de parceria para produção, promoção, captação de patrocínio, organização e realização da “Festa Oficial de Aniversário de Sooretama 30 anos”.

1. Quais seriam as contrapartidas apresentadas pelo município para realização da Festa de Sooretama?
2. A Prefeitura tem uma estimativa de custo total para realização do evento? Caso sim, qual a estimativa de custo para realização do mesmo?
3. Caso a estimativa de receita não seja atingida, e a despesa fique superior a receita, a Prefeitura realizará aporte para equalização do custos do proponente da proposta?

Grato!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

**DESPACHO DE ESCLARECIMENTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

QUESTIONAMENTO REFERENTE AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024

A par de primeiramente cumprimentá-lo, esta Comissão foi questionada por e-mail, no dia 06/02/2024 sobre os assuntos abaixo descritos conforme e-mail anexo aos autos. *IN VERBIS*:

Dúvidas relativas ao Edital de Chamamento Público SEMTUCEL N 001/2024
ATENDIMENTO MARQUES PRODUÇÕES

À Comissão Especial de Avaliação do Aniversário da Cidade de Sooretama Encaminhamos dúvidas relativas ao Edital de Chamamento Público SEMTUCEL n 001/2024, visando celebração de parceria para produção, promoção, captação de patrocínio, organização e realização da "Festa Oficial de Aniversário de Sooretama 30 anos".

1. Quais seriam as contrapartidas apresentadas pelo município para realização da Festa de Sooretama?
2. A Prefeitura tem uma estimativa de custo total para realização do evento? Caso sim, qual a estimativa de custo para realização do mesmo?
3. Caso a estimativa de receita não seja atingida, e a despesa fique superior a receita, a Prefeitura realizará aporte para equalização dos custos do proponente da proposta? - Grifamos

Pois bem, passemos aos esclarecimentos.

Em análise ao Edital questionado, em específico seu item 5.3, a proposta apresentada será submetida à análise da Comissão Especial de avaliação instituída pelo decreto Municipal nº 965/23. Importante esclarecer que existe a possibilidade de considerar as propostas formuladas pelas interessadas a luz da Lei Municipal nº. 1.302/23, pois, há nesse normativo a expressa autorização Legal para que "o Município de Sooretama/ES figure como patrocinador em eventos de interesse público realizados por terceiros, ou como beneficiário, quando houver interesse de particulares em alocar recursos na realização de eventos públicos".

Importante destacar ainda que, tal disposição também consta mencionada claramente no item 06 do ETP – Estudo Técnico Preliminar que fundamenta o Edital em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nestes termos, esclarecemos que na hipótese de o evento não apresentar comprovadamente a capacidade de arrecadação superior aos investimentos realizados por parte do credenciado, o município, poderá avaliar por intermédio da Comissão especial, a(s) proposta(s) e, realizar aporte a fim de garantir a execução do evento, respeitados o limite de até 40%, conforme revelado no ETP e na Legislação Municipal citada.


No tocante aos custos estimados, ao procedermos com levantamentos por meio de contratações e/ou procedimentos similares ao desejado, obtivemos os custos que estão apresentados no ETP – Estudo Técnico Preliminar, que por sua vez, poderão ser obtidos na íntegra no site da PMS, posto que, nessa data solicitaremos ao setor competente a proceder à publicação na íntegra do ETP para todos os interessados.

Registra-se que, são custos estimados, para basilar e dimensionar o aporte e custos financeiros com o desejado evento.

Sem mais par ao momento, cordiais votos de estima e considerações.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Sooretama-ES, 06/02/2024.


JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO
Presidente da Comissão

*Oranúele Lopes Santos
Sandra Lúcia Regório Velloso*

[Handwritten signatures]